



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/7

ACTA N.º08/11

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DO ANO DE 2011:

Aos dezasseis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e do Senhor Chefe de Divisão Eng. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.

**INÍCIO.**

Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**APROVAÇÃO DA ACTA.**

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número sete, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.**

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 332.777,79 € (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 321.048,64€ (Trezentos e vinte e um mil quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.729,15€ (Onze mil setecentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos). -----

-----**1- COMPETÊNCIA DELEGADA.**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Excelentíssimo Presidente proferiu despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à **comunicação prévia** do Sr. José Carlos Henriques da Luz, Processo n.º 3/2011 e ao **projecto de especialidade** do Sr. Custódio dos Reis Pereira Antunes, Processo nº15/2008 o qual consta no documento anexo à presente acta. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----A Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha usou da palavra para informar esta Câmara Municipal que no âmbito do processo nº99/08.1TAGLG do Tribunal Judicial da Golegã em que o Sr. Lúcio Manuel Fernandes Marques D' Oliveira havia apresentado queixa crime contra o Excelentíssimo Presidente desta Câmara, Dr. José Veiga Maltez, contra o Vice --



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento da Elaboração do Plano de Pormenor do Ordenamento das Margens do Rio Almonda (U8). -----

-----**4 – Alteração ao Plano Director Municipal da Golegã – Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 14 de Março de 2011, propondo a alteração ao PDM “Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga” , nos termos da alínea a) do nº2 do artº 93º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na área de intervenção delimitada em planta anexa, com vista ao ordenamento da margem do Rio Almonda e à promoção da qualidade global paisagística, ecologista e ambiental da área. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a alteração ao PDM “Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga”, estabelecendo um prazo de 6 meses para a sua execução e um prazo de 15 dias para a participação preventiva. -----

-----**5 – Alteração ao Plano Director Municipal da Golegã – Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga – Qualificação da A.A.E.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente – Serviço de Ambiente, solicitando a qualificação quanto à sujeição a avaliação ambiental estratégica da alteração ao PDM da Golegã – Ordenamento da Margem do Rio Almonda – Azinhaga. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/7

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, qualificar como não sujeita a procedimento de avaliação ambiental estratégica. -----

-----**SR. VEREADOR PIRES CARDOSO** -----

-----**6 – Associação Cultural Cantar Nosso.** -----

-----**Pedido de apoio.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta, da Associação Cultural Cantar Nosso, datada de 25 de Fevereiro de 2011, solicitando apoio para transporte e entradas, para a realização, no próximo dia 26 de Março de 2011, de uma visita de estudo ao Museu da Música e ao Pavilhão do Conhecimento em Lisboa, acompanhada da informação da Chefe da Divisão de Intervenção Social. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, em virtude de não ser indispensável para a formação, trata-se apenas de uma actividade não expressiva de índole cultural, deliberou a câmara, por unanimidade, indeferir o pedido de transporte solicitado. No que se refere ao custo das entradas, a câmara deliberou, por unanimidade, assumir até ao valor de 125€, ficando no entanto, a Divisão de Intervenção Social incumbida de providenciar junto do Pavilhão do Conhecimento em Lisboa a redução ou mesmo a isenção deste valor. -----

----- **7 – Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã.** -----

-----**Pedido de apoio para a realização “XII Convívio de Pesca Desportiva Inter – Autarquias”.** -----

-----Foi presente à Câmara uma carta, do Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã, datada de 01 de Março de 2011, solicitando apoio para a realização, no próximo dia 26 de Março

de 2011, do XII Convívio de Pesca Desportiva Inter - Autarquias, acompanhada da informação da  
Chefe da Divisão de Intervenção Social. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com  
os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio para fazer face às despesas até ao montante de  
250€. -----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes  
assuntos. -----

----- **8 – Protocolo de colaboração para a construção da Unidade de Saúde da Golegã  
entre a ARSLVT e a Câmara Municipal da Golegã.**-----

-----Foi presente à Câmara um protocolo de colaboração para a construção da Unidade de  
Saúde da Golegã entre a ARSLVT e a Câmara Municipal da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para a  
construção da Unidade de Saúde da Golegã entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa  
Vale do Tejo, I.P. e a Câmara Municipal da Golegã. -----

-----Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Sr. Presidente a outorgá-lo. -----

----- **9 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 7/7

introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

*[Handwritten signature: Rui Veiga]*  
-----  
*[Handwritten signature: Rui Veiga]*  
-----  
*[Handwritten checkmark]*

O Chefe de D.A.F.:

